

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DO 6º CONGRESSO NACIONAL DA UNISOL BRASIL

### Resolução nº 01.2021

1º - O Congresso Nacional da UNISOL Brasil será realizado por meio digital, entre os dias 21 e 22 de maio de 2021.

I - O *link* do endereço eletrônico da sala virtual será disponibilizado para os Delegados e Delegadas inscritos(as).

2º - Os Empreendimentos associados à UNISOL Brasil, serão representados no Congresso Nacional por Delegados(as), que serão indicados(as) pelas afiliadas, devendo apresentar ofício de indicação e inscrição de acordo o modelo fornecido pela UNISOL Brasil.

I - Cada afiliada será representada por delegado(a), segundo a seguinte proporção:

- a) Afiliada com até 50 associados – 1 delegado(a);
- b) Afiliada com número de associados entre 51 e 100 – 2 delegados(as);
- c) Afiliada com número de associados superior a 100 – 3 delegados(as).

3º - As inscrições para o Congresso Nacional da UNISOL Brasil serão realizadas pela internet, **impreterivelmente até às 09h00 do dia 22/05/2021**, com preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/t5MvQtYtk2PmZZpQ8>

4º - As deliberações no Congresso Nacional, salvo disposição específica do Estatuto Social da UNISOL Brasil, em regra, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o disposto nas normas estatutárias.

I - É vedado o voto por procuração.

II - **Não poderá votar no Congresso Nacional a afiliada que:**

- a) Tenha sido admitida após sua convocação;
- b) Esteja em descumprimento de qualquer das disposições do Estatuto Social da UNISOL Brasil, especialmente o atraso em suas contribuições.

5º - Os participantes devem estar com suas contribuições financeiras referente ao ano de 2020 quitadas, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 18 e parágrafo primeiro, do artigo 34, ambos do Estatuto Social da UNISOL Brasil.

I - A afilada que estiver inadimplente poderá realizar a regularização cadastral e da contribuição até o dia **21/05/2021**, e poderá participar do Congresso Nacional.

6º - O 6º Congresso Nacional da UNISOL Brasil será composto de quatro etapas:

I - Apresentação do relatório de gestão, aprovação das contas, dos exercícios sociais anteriores e atual, excluídas as já examinadas em Assembleias Gerais;

II - Mudança do endereço da sede da UNISOL Brasil;

III - Proposta de alteração estatutária;

IV - Aprovação das teses de 2021;

V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva, Diretoria e do Conselho Fiscal;

VI - Qualquer outro assunto de interesse da UNISOL Brasil.

Parágrafo único: demais itens de pauta poderão ser acrescentados, quando da publicação do Edital de Convocação do Congresso Nacional da UNISOL Brasil.

7º A eleição do Conselho Geral, da Executiva e do Conselho Fiscal ocorrerá por chapas;

I - As chapas devem se inscrever até às 09h00 do dia 22/05/2021 pelo e-mail: [congresso2021@unisolbrasil.org.br](mailto:congresso2021@unisolbrasil.org.br);

II - A UNISOL Brasil respeitará a paridade de gênero, na composição de cada órgão de administração, deliberação e fiscalização da instituição;

III - Serão aceitas as inscrições de chapas que contemplem os seguintes critérios:

Parágrafo único: Devem ser indicados nomes para compor todos os Cargos:

a) Executiva: composta por 5 (cinco) membros, respeitando-se o mínimo de duas mulheres e representantes de 3 regiões geográficas diferentes, sendo:

Presidente;

Vice-Presidente;

Secretário Geral;

Tesoureiro;

Secretário de M. S. e Social.

b) Diretoria: composta por 5 (cinco) membros, respeitando-se o mínimo de 2 (duas) mulheres e representantes de cada região geográficas correspondente, sendo:

Diretor Regional Sul;  
Diretor Regional Norte;  
Diretor Regional Sudeste;  
Diretor Regional Nordeste;  
Diretor Regional Centro Oeste.

c) Conselho Fiscal: composto por 6 (seis) membros, respeitando-se o mínimo de 3 (três) mulheres, sendo

3 (três) Conselheiros Fiscais Titulares;  
3 (três) Conselheiros Fiscais Suplentes.

IV - Os delegados não poderão compor duas ou mais chapas, mesmo em cargos diferentes;

V - Será vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos entre os Delegados presentes.

8 - Toda a comunicação se dará por:

I - Telefone: (11) 98796-0296; e

II - E-mail: congresso2021@unisolbrasil.org.br

São Bernardo do Campo/SP, 30 de Abril de 2021.



**Leonardo Penafiel Pinho**  
Presidente